

matrícula

124.387

folha

01

São Paulo, 03 de agosto de 1995

IMÓVEL: UM PREDIO à RUA INACIO MANUEL ALVARES, número 69 e seu respectivo terreno constituído de parte dos lotes 18, 19 e 20 da quadra 15, do JARDIM ESTHER YOLANDA, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 4,85m de frente, do lado direito de quem da Rua Inácio Manuel Alvares olha para o imóvel mede em linha quebrada de três segmentos, o primeiro segmento de 19,00m em linha reta, aí quebra à esquerda em ângulo reto numa extensão de 0,68m, aí quebra à direita numa extensão em linha reta de 5,00m, onde confronta com o prédio 73, do lado esquerdo mede 24,00m, onde confronta com o prédio 65 e nos fundos mede 4,17m, onde confronta com os lotes 06, 07 e 08, encerrando a área de 113,00m².

CONTRIBUINTE: 160.246.0409-1.

PROPRIETARIOS: MANUEL TEIXEIRA, comerciante, RNE W-409.845-0, e sua mulher MARIA FERNANDA VIEIRA DE FREITAS, do lar, RNE W-383.453-0, inscritos no CPF 011.147.788/34, portugueses, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Caramuru, número 18, Alto de Pinheiros.

REGISTRO ANTERIOR: R.3/43.205, R.3/43.206 e R.3/90.424, e Matrícula 121.442, (Fusão), deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,

Mauricio Gonçalves de Alvim

- continua no verso -

matrícula

124.387

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.1 em 3 de agosto de 1995

VENDA E COMPRA

Por escritura de 11 de julho de 1.995, do 14º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 1.478, folhas 62), os proprietários, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a OCTAVIO PAGANINI, aposentado, RG 7.551.930-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com THEREZINHA DE JESUS GUALBERTO PAGANINI, do lar, RG 6.022.375-SP, inscritos no CPF 064.006.808/10, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Aibi, número 146, Alto da Lapa, pelo valor de R\$50.000,00.

O Escrevente Autorizado,


Maurício Gonçalves de Alvim

Microfilme: Protocolo nº 244.556

Av.2 em 4 de junho de 2012

ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura referida no registro seguinte, e da Certidão de Óbito extraída da matrícula nº 115162.01.55.2011.4.00117.168.0056001-60, expedida em 01 de agosto de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã, desta Capital, para constar o FALECIMENTO do proprietário pelo R.1, OCTÁVIO PAGANINI, ocorrido em 25 de julho de 2011.

- continua na ficha 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

124.387

ficha

02

São Paulo, 4 de junho de 2012

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Protocolo 578.199 Escritura Pública

R.3 em 4 de junho de 2012

PARTILHA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 5 de abril de 2012, no 14º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 3611, páginas 203), verifica-se que na partilha dos bens deixados por **OCTAVIO PAGANINI**, falecido em 25 de julho de 2011, no estado civil de casado com **THEREZINHA DE JESUS GUALBERTO PAGANINI**, sem disposição testamentária, tendo sido nomeada como representante do Espólio sua filha **MARIA TERESA PAGANINI**, adiante qualificada, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$109.884,00, FOI ATRIBUÍDO na proporção de METADE IDEAL à viúva meira, THEREZINHA DE JESUS GUALBERTO PAGANINI, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Francisco Valente, 173, apto 82, já qualificada, e, 1/6 à cada um dos herdeiros filhos: **MARIA TERESA PAGANINI**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, RG 7.551.931-SP, CPF 046.275.848-65, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Francisco Valente, 173, apto 82; **RICARDO PAGANINI**, engenheiro mecânico de produção, RG 7.551.993-1-SP, CPF 059.451.628-50, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANA MARIA BEZERRA LOPES PAGANINI**, pedagoga, RG 14.672.115-9-SP, CPF 064.097.728-66, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Paschoal Imperatriz, 114, apto 42-C; **JOSÉ OCTÁVIO**

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

124.387

ficha

02

verso

PAGANINI, empresário, RG 7.551.932-SP, CPF 055.367.988-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELIETE MENDONÇA PAGANINI**, nutricionista, RG 10.674.779-SP, CPF 038.922.848-65, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Schilling, 494, apto 63. Tendo comparecido como advogada a Dra. Anita Galvão, OAB/SP 98.961. Foram apresentadas as guias de recolhimento do ITCMD relativa à declaração nº 21713887, uma no valor de R\$959,93. e duas no valor de R\$959,89.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Protocolo 578.199 Escritura Pública

R.4 em 5 de outubro de 2012

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 12 de setembro de 2012, na forma da Lei Fed. 4.380/64, os proprietários pelo R.3, **RICARDO PAGANINI**, assistido de sua mulher **ANA MARIA BEZERRA LOPES PAGANINI**, do lar; **JOSÉ OCTÁVIO PAGANINI**, assistido de sua mulher **ELIETE MENDONÇA PAGANINI**; **MARIA TERESA PAGANINI**, divorciada; e, **THEREZINHA DE JESUS GUALBERTO PAGANINI**, viúva, CPF 761.848.468-68, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a MARCELO PRETTI CRISTOFANO, servidor público estadual, RG 17.073.088-8-SP, CPF 064.690.018-82, e sua mulher **CARLA ELOIZA DA SILVA CRISTOFANO**, administradora,

- continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

124.387

ficha

03

São Paulo, 5 de outubro de 2012

Saufron

RG 19.346.712-4-SP, CPF 104.972.518-25, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Diogo de Azevedo, 237, pelo valor de R\$362.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52328152-8, no valor de R\$6.598,00.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Protocolo 586.975 Instrumento Particular

R.5 em 5 de outubro de 2012

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ 00.000.000/6148-40, com sede em Brasília, DF, por sua agência Av. Com. Bonfiglioli - SP, prefixo 5962-5, representado por Evelyn Cavalcante, sendo de R\$289.600,00 o valor da dívida, pagável por meio de 181 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$3.872,96, o valor total do primeiro encargo mensal agrupado, com vencimento para 10 de novembro de 2.012, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo de R\$3.716,77, o valor total da prestação mensal. Fica estipulado o prazo de carência de 30

- continua no verso -

Visualização disponível em www.registradores.org.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

124.387

ficha

03

verso

dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$362.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Protocolo 586.975 Instrumento Particular

Av.6 em 22 de novembro de 2017

Prenotação 717.351, de 16 de novembro de 2017

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201711-1416.00402173-IA-021, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 14 de novembro de 2017, nos autos do Proc. 10028379220165020608, por solicitação da 8ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE dos DIREITOS pertencentes a MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,

Rodrigo Di Sessa Fassina

(continua na ficha 04)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

124.387

ficha

04

São Paulo,

11 de janeiro de 2018

Av.07 em 11 de janeiro de 2018

Prenotação 719.661 de 19 de dezembro de 2017.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201712.1411.00421348-IA-850, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 14 de dezembro de 2017, nos autos do Proc. 00015080320155020445, por solicitação da 5ª Vara do Trabalho de Santos, deste Estado - TRT Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos DIREITOS pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves da França Aranda

Av.08 em 29 de janeiro de 2018

Prenotação 721.576 de 11 de janeiro de 2018.

PENHORA SOBRE DIREITOS DO FIDUCIANTE - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora Online emitida em 11 de janeiro de 2018, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Luis Augusto Manenti, da Vara do Trabalho de Itú, deste Estado, tendo como Escrivã/Diretora, Edinea Bianchin Basso, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 12194-16), movida por **TACIANE CABRAL SALUSTIANO**, CPF nº 383.899.478-70, contra o detentor dos direitos de aquisição do imóvel pelo R.4, **MARCELO PRETTI**

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

124.387

ficha

04

verso

CRISTOFANO; e M.P.C. SOLUÇÕES EM SEGURANÇA EIRELI, CNPJ 16.499.516/0001-62, para constar que a metade ideal dos direitos dos fiduciários pertencentes a MARCELO PRETTI CRISTOFANO e sua mulher CARLA ELOIZA DA SILVA CRISTOFANO, decorrentes do contrato de alienação fiduciária objeto do R.5 desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário o coexecutado, MARCELO PRETTI CRISTOFANO, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$25.377,15.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.09 em 01 de fevereiro de 2018
Prenotação 721.775 de 15 de janeiro de 2018.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201801.1114.00428872-IA-880, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 11 de janeiro de 2018, nos autos do Proc. 00015080320155020445, por solicitação da 5ª Vara do Trabalho de Santos, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos DIREITOS pertencentes a MARCELO PRETTI CRISTOFANO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

(continua na ficha 05)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

124.387

ficha

05

São Paulo,

01 de fevereiro de 2018

Av.10 em 01 de fevereiro de 2018

Prenotação 721.773 de 15 de janeiro de 2018.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201801.1114.00428928-TA-770, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 11 de janeiro de 2018, nos autos do Proc. 00015080320155020445, por solicitação da 5ª Vara do Trabalho de Santos, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi determinado ao Oficial desta Serventia proceder o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE objeto da Av.9 desta matrícula, dos bens pertencente a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.11 em 20 de dezembro de 2018

Prenotação 745.558 de 12 de dezembro de 2018.

PENHORA SOBRE DIREITOS DO FIDUCIANTE – ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora Online emitida em 12 de dezembro de 2018, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Ana Lucia Figueiroa Ordonio, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Santos, tendo como

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

124.387

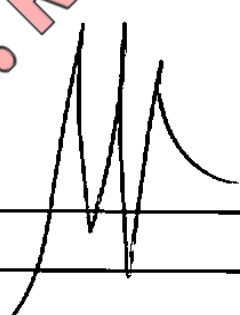
ficha

05

verso

Escrivão/Diretor, Roberto Carlos da Silva, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc.nº 10003714420165020441), movida por **PAULO HENRIQUE SANTOS DA SILVA**, CPF 418.395.438-09, contra **MPC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ 16.499.516/0001-62, e o detentor dos direitos de aquisição do imóvel pelo R.4, **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, casado com **CARLA ELOIZA DA SILVA CRISTOFANO**, já qualificados, e nos termos da Decisão de 29/1/2018, às fls.566, para constar que os direitos dos fiduciários MARCELO PRETTI CRISTOFANO, e sua mulher CARLA ELOIZA DA SILVA CRISTOFANO, já qualificados, decorrentes do contrato de alienação fiduciária objeto do R.5 desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$8.016,26. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DA DECISÃO DE 26/10/2016, ÀS FLS. 497/499, DOS AUTOS.**

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.12 em 08 de maio de 2019

Prenotação 754.636 de 30 de abril de 2019.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201904.2916.00782413-IA-250, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 29/04/2019, nos autos do Proc. 00127782920155150003, por

(continua na ficha 06)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

06

São Paulo,

08 de maio de 2019

solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba, deste Estado, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331ID000128616HI19H

Av.13 em 12 de julho de 2019

Prenotação 758.776 de 19 de junho de 2019.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201906.1817.00843033-IA-009, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 18 de junho de 2019, nos autos do Proc. 1001669512175020016, por solicitação da 16ª Vara do Trabalho desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331OB000163664VI19P

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

06

verso

Av.14 em 12 de dezembro de 2019

Prenotação 771.851 de 02 de dezembro de 2019.

PENHORA SOBRE DIREITOS DO FIDUCIANTE – ONLINE

Prócede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 29 de novembro de 2019, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Maria de Fatima Silva Spinola da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Diadema, tendo como Escrivão/Diretor, Osmar Felix Tarrao Junior, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 1001247542016), movida por **ELISANGELA SOARES MELO**, CPF nº 192.722.498-56, contra o detentor dos direitos de aquisição do imóvel pelo R.4, **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, casado com **CARLA ELOIZA DA SILVA CRISTOFANO**, já qualificados, e nos termos da Decisão de 8/11/2019, às fls. 371, para constar que os direitos dos fiduciários **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, e sua mulher **CARLA ELOIZA DA SILVA CRISTOFANO**, já qualificados, decorrentes do contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.5 desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário o executado, já qualificado, dando-se à causa o valor de R\$6.856,31. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DECISÃO DE 2/8/2016, ÀS FLS. 130 DOS AUTOS.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331DF000246108QB190

(continua na ficha 07)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

07

São Paulo,

15 de janeiro de 2020

Av.15 em 15 de janeiro de 2020

Prenotação 773.656 de 23 de dezembro de 2019.

PENHORA SOBRE DIREITOS DO FIDUCIANTE – ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 21 de dezembro de 2019, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Fernando Welmer Rodrigues de Carvalho Ferreira, Oficial de Justiça da Vara Central de Mandados de São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, tendo como Escrivã/Diretora, Regina Celia Gonzalez, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. nº 10006958520185020078), movida por VILMA PINTO DA SILVA, CPF 014.530.285-79, contra M.P.C SOLUÇÕES EM SEGURANÇA EIRELI, CNPJ 16.499.516/0001-62; e MARCELO PRETTI CRISTOFANO, casado com CARLA ELOIZA DA SILVA CRISTOFANO, já qualificado, para constar que os direitos do fiduciante, MARCELO PRETTI CRISTOFANO, casado com CARLA ELOIZA DA SILVA CRISTOFANO, já qualificados, decorrentes do contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.4, desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário, o coexecutado, MARCELO PRETTI CRISTOFANO, já qualificado, dando-se à causa o valor de R\$20.180,75.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331KX000258378TE20W

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

07

verso

Av.16 em 26 de fevereiro de 2020

Prenotação 777.145 de 12 de fevereiro de 2020.

PENHORA SOBRE METADE IDEAL DOS DIREITOS DO FIDUCIANTE – ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 12 de fevereiro de 2020, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Adriano Lopes Gomes Junior, da Secretaria da 79ª Vara do Trabalho de São Paulo, tendo como Escrivã/Diretora, Anna Claudia Guedes de Miranda Fusco, extraída dos autos da ação Execução Trabalhista (Proc. 10003302820185020079), movida por FRANCISCO DE SOUSA FERREIRA, CPF nº 446.625.212-20, contra M.P.C SOLUÇÕES EM SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 16.499.516/0001-62; MAGAZINE LUIZA S/A, CNPJ nº 47.960.950/0001-21; e o detentor dos direitos de aquisição do imóvel pelo R.4, **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, casado com **CARLA ELOIZA DA SILVA CRISTOFANO**, já qualificados, para constar que a metade ideal dos direitos do fiduciante Marcelo Pretii Cristofano, decorrentes do contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.5 desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário o executado, Marcelo Pretii Cristofano, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$8.437,33. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 22/08/2018, ÀS FLS. 226 DOS AUTOS.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 1113283C3OX000277978JB205

(continua na ficha 08)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

124.387

ficha

08

São Paulo,

31 de março de 2020

Av.17 em 31 de março de 2020

Prenotação 779.205 de 12 de março de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202003.1108.01090314-IA-450, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 11/03/2020, nos autos do Proc. 10015193920165020264, por solicitação da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução deste Estado - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331ED000296985TE20G

Av.18 em 15 de abril de 2020

Prenotação 780.469 de 08 de abril de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202004.0616.01114213-IA-190, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 06/04/2020, nos autos do Proc. 10017980520175020033, por solicitação da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS e

(continua no verso)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

08

verso

DIREITOS pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331TF000301731WK206

Av. 19 em 12 de maio de 2020

Prenotação 781.850 de 06 de maio de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202004.3012.01133419-IA-350, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 30/04/2020, nos autos do Proc. 10005771320155020435, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331CN000308106MN20Z

(continua na ficha 09)

visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

09

São Paulo,

19 de maio de 2020

Av.20 em 19 de maio de 2020

Prenotação 781.958 de 08 de maio de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202005.0716.01139944-IA-930, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07/05/2020, nos autos do Proc. 10015964820165020264, por solicitação da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a MARCELO PRETTI CRISTOFANO, já qualificado.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331VR000310190WP20N

Av.21 em 19 de maio de 2020

Prenotação 782.299 de 14 de maio de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202005.1313.01145189-IA-081, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 13/05/2020, nos autos do Proc. 00125690220175150032, por solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP - TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a MARCELO PRETTI CRISTOFANO, já qualificado.

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

09

verso

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328331MB000310192TW206

Av.22 em 11 de junho de 2020

Prenotação 782.958 de 01 de junho de 2020.

PENHORA SOBRE DIREITOS DO FIDUCIANTE - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 29 de maio de 2020, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Lussara Maria Carneiro da Cunha, da Secretaria da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo, tendo como Escrivã/Diretora, Ana de Fatima Calefi, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 1001325-47.2016.5.02.0035), movida por **ALENITA CANDIDA DOS SANTOS**, CPF 443.132.924-20, contra **M.P.C. - SOLUÇÕES EM SEGURANCA EIRELI**, CNPJ 16.499.516/0001-62; **LEONARDO SILVA CRISTOFANO**, CPF 355.485.588-03; e **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, casado com **CARLA ELOIZA DA SILVA CRISTOFANO**, já qualificado, para constar que os direitos do fiduciante, **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, e sua mulher **CARLA ELOIZA DA SILVA CRISTOFANO**, já qualificados, decorrentes do contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.4, desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeada depositária, a coexecutada, **CARLA ELOIZA DA SILVA CRISTOFANO**; dando-se à causa o valor de R\$21.500,00. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DA DECISÃO DE 18/05/2020, ÀS FLS. id7178f16 DOS AUTOS.**

(continua na ficha 10)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

10

São Paulo,

11 de junho de 2020

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331OE000319005KL20Q

Av.23 em 22 de junho de 2020

Prenotação 783.800 de 16 de junho de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202006.1217.01180696-IA-770, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 12/06/2020, nos autos do Proc. 10006889120165020263, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HY000323375AX20Y

Av.24 em 24 de julho de 2020

Prenotação 785.588 de 14 de julho de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202007.1009.01223107-IA-160, emitido eletronicamente pela Central de

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

10

verso

Indisponibilidade em 10/07/2020, nos autos do Proc. 10007954720155020433, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução nesta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a MARCELO PRETTI CRISTOFANO, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo N° 111328331IV000338709TW201

Av.25 em 24 de julho de 2020

Prenotação 785.780 de 15 de julho de 2020

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202007.1314.01226783-IA-420, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 13/07/2020, nos autos do Proc. 10005000420165020262, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução nesta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a MARCELO PRETTI CRISTOFANO, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo N° 111328331BR000338711OO20K

(continua na ficha 11)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

124.387

ficha

11

São Paulo,

28 de julho de 2020

Av.26 em 28 de julho de 2020

Prenotação 785.980 de 17 de julho de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202007.1620.01233552-IA-300, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16/07/2020, nos autos do Proc. 10002025920165020020, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a MARCELO PRETTI CRISTOFANO, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo Nº 111328331JW000339780PP20P

Av.27 em 08 de setembro de 2020

Prenotação 788.266 de 19 de agosto de 2020.

PENHORA DE METADE IDEAL SOBRE DIREITOS DO FIDUCIANTE – ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 18 de agosto de 2020, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Laert Cruz Fonseca, da Secretaria da 34ª Vara do Trabalho desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Alam Alves Lima, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 2153/2016), movida por WENDEL DA SILVA GONÇALVES, CPF nº 370.227.158-90, contra M.P.C -

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

11

verso

SOLUÇÕES EM SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 16.499.516/0001-62, **MAURICIO ALEJANDRO RODRIGUEZ MENDEZ**, CPF nº 182.669.488-95, e o detentor dos direitos de aquisição do imóvel pelo R.3, **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, casado, já qualificado, para constar que a METADE IDEAL dos direitos dos fiduciantes Marcelo Pretti Cristofano e sua mulher Carla Eloiza da Silva Cristofano, decorrentes do contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.4 desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário o executado, **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$27.983,03.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331DU000358382TQ202

Av.28 em 05 de outubro de 2020

Prenotação 790.929 de 22 de setembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202009.2019.01323306-IA-209, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 20/09/2020, nos autos do Proc. 10012457520165020264, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

(continua na ficha 12)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

124.387

ficha

12

São Paulo,

05 de outubro de 2020

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331RA000376788AB20I

Av.29 em 05 de outubro de 2020

Prenotação 791.400 de 28 de setembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202009.2418.01329823-IA280, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 24 de setembro de 2020, nos autos do Proc. 10014368920185020090, por solicitação da Secretaria da 90ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **MARCELO PRETTI**

CRISTOFANO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331FG000376798FY20K

Av.30 em 30 de outubro de 2020

Prenotação 792.929 de 16 de outubro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202010.1417.01353444-IA-200, emitido eletronicamente pela Central de

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

12

verso

Indisponibilidade em 14 de outubro de 2020, nos autos do Proc. 10012475420165020261, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331TK000390574UR202

Av.31 em 30 de outubro de 2020

Prenotação 793.232 de 20 de outubro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202010.1617.01356770-IA-510, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16 de outubro de 2020, nos autos do Proc. 00126991420155150015, por solicitação do 1ª Vara do Trabalho de Franca, deste Estado - TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331ER000390576HX20N

(continua na ficha 13)

Visualização disponível em www.registradores.org.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

13

São Paulo,

17 de novembro de 2020

Av.32 em 17 de novembro de 2020

Prenotação 794.450 de 30 de outubro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202010.2808.01370867-IA-560, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 28 de outubro de 2020, nos autos, do Proc. 00125999520155150003, por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba, deste Estado, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a MARCELO PRETTI CRISTOFANO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331DE000398902SY200

Av.33 em 17 de novembro de 2020

Prenotação 794.525 de 30 de outubro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202010.2816.01372297-IA-850, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 28 de outubro de 2020, nos autos do Proc. 00104231420165150067, por solicitação do 4ª Vara de Trabalho de Ribeirão Preto, deste Estado - TRT 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

13

verso

INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331XE000398904AC206

Av.34 em 09 de dezembro de 2020

Prenotação 795.860 de 16 de novembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202011.1315.01392511-IA-150, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 13 de novembro de 2020, nos autos do Proc. 10009328120155020254, por solicitação do Grupo Axiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331EK000412878CC209

(continua na ficha 14)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

124.387

ficha

14

São Paulo,

22 de dezembro de 2020

Av.35 em 22 de dezembro de 2020

Prenotação 797.295 de 02 de dezembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202012.0110.01414225-IA-790, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 01 de dezembro de 2020, nos autos do Proc. 00101223820175150130, por solicitação do 11ª Vara do Trabalho de Campinas, deste Estado - TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a MARCELO PRETTI CRISTOFANO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de Franca Aranda

Selo Nº 111328331LU000424796JK20W

Av.36 em 22 de dezembro de 2020

Prenotação 798.658 de 15 de dezembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202012.1414.01431767-IA-630, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 14 de dezembro de 2020, nos autos do Proc. 00023413520155020020, por solicitação do Grupo Axiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi

(continua no verso)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

14 verso

decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a
MARCELO PRETTI CRISTOFANO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331VD000424798EK20U

Av.37 em 04 de fevereiro de 2021

Prenotação 800.023 de 06 de janeiro de 2021

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202101.0517.01443872-1A-061, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 05/01/2021, nos autos do Proc. 10006551020165020261, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a MARCELO PRETTI CRISTOFANO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331XE000451832FV21D

(continua na ficha 15)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

15

Lucy de Oliveira Carvalho
São Paulo, 02 de março de 2021

Av.38 em 02 de março de 2021

Prenotação 802.416 de 03 de fevereiro de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202102.0117.01472211-IA-910, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 01/02/2021, nos autos do Proc. 10011911820165020262, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331CO000471748NY21H

Av.39 em 08 de julho de 2021

Prenotação 814.479 de 14 de junho de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202106.1020.01670141-IA-280, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 10/06/2021, nos autos do Proc. 10012475420165020261, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

15

verso

BENS e DIREITOS pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331IS000559591WH21Y

Av.40 em 08 de julho de 2021

Prenotação 815.044 de 17 de junho de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202106.1410.01670239-IA-370, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 14/06/2021, nos autos do Proc. 00125555120155150076, por solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Franca do Tribunal Superior do Trabalho da 15ª Região de São Paulo, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos BENS e DIREITOS pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331TE000559594TS210

(continua na ficha 16)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

16

Guely de Mucurus Carvalho
São Paulo, 22 de julho de 2021

Av.41 em 22 de julho de 2021

Prenotação 816.213 de 29 de junho de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202106.2809.01694273-IA-780, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 28/06/2021, nos autos do Proc. 10006295020165020313, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331DP000567412WV21R

Av.42 em 05 de agosto de 2021

Prenotação 816.657 de 05 de julho de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202107.0117.01702099-IA-510, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 01/07/2021, nos autos do Proc. 10015964820165020264, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

124.387

ficha

16

verso

Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS
pertencentes a MARCELO PRETTI CRISTOFANO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331MJ000574953KE21A

Av.43 em 05 de agosto de 2021

Prenotação 818.025 de 19 de julho de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número
202107.1716.01725293-IA-640, emitido eletronicamente pela Central de
Indisponibilidade em 17/07/2021, nos autos do Proc. 1001068442016502025, por
solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta
Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do
Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a
INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a MARCELO PRETTI
CRISTOFANO.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331LN000574955NM21K

(continua na ficha 17)

Matrícula

124.387

ficha

17

Suely de Menezes Carvalho
São Paulo, 05 de agosto de 2021

Av.44 em 05 de agosto de 2021

Prenotação 818.326 de 21 de julho de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202107.1914.01726637-IA-250, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 19/07/2021, nos autos do Proc. 10013737020175020261, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331XN000574957EN21Z

Av.45 em 05 de agosto de 2021

Prenotação 818.885 de 28 de julho de 2021.

PENHORA SOBRE DIREITOS DO FIDUCIANTE – ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora emitida em 27 de julho de 2021, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Lethicia de Oliveira Foreze, da Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de São Paulo, tendo como Escrivão/Diretor Marcio Rezende, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Proc. 1001669-51.2017.5.02.0016), movida por **ERIKA DE FATIMA CORREIA**, CPF nº 063.708.726-79, contra **M.P.C - SOLUÇÕES EM SEGURANÇA**

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

17

verso

EIRELI, CNPJ nº 16.499.516/0001-62, e o detentor dos direitos de aquisição do imóvel pelo R.5, **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, casado, já qualificado, para constar que os direitos do fiduciante (100%), **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, casado com **CARLA ELOIZA DA SILVA CRISTOFANO**, decorrentes do contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.5 desta matrícula, **FORAM PENHORADOS**, constando como terceira interessada **MAGAZINE LUIZA S/A**, CNPJ nº 47.960.950/0001-21, tendo sido nomeado depositário e coexecutado **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado, dando-se à causa o valor de R\$7.056,00. **ESTE ATO JURÍDICO É PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DA DECISÃO DE 04/05/2018, A FLS. Id 4eb0909 DOS AUTOS.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331PN00057496881218

Av.46 em 19 de agosto de 2021

Prenotação 819.863 de 06 de agosto de 2021.

PENHORA SOBRE DIREITOS DO FIDUCIANTE – ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora emitida em 04 de agosto de 2021, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Katia Cristina Rodrigues, da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Santos, deste Estado, tendo como Escrivão/Diretor, Airton Sergio Guastali, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Proc. 10003872320155020444), movida por **TIAGO**

(continua na ficha 18)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

18

Suely de Oliveira Carvalho
São Paulo, 19 de agosto de 2021

PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 370.078.098-20, contra **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, casado, já qualificado, para constar que os direitos dos fiduciantes MARCELO PRETTI CRISTOFANO, e sua mulher **CARLA ELOIZA DA SILVA CRISTOFANO**, já qualificados, decorrentes do contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.5 desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário o executado **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado, dando-se à causa o valor de R\$316.243,00. **ESTE ATO JURÍDICO É PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DA DECISÃO DE 22 DE MARÇO DE 2021, A FLS. 290 DOS AUTOS.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331IT000586732UP21F

Av.47 em 10 de setembro de 2021

Prenotação 820.526 de 12 de agosto de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202108.1010.01758546-IA-130, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 10/08/2021, nos autos do Proc. nº 00115149820165150113, por solicitação da 5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto deste Estado - TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a MARCELO PRETTI CRISTOFANO, já qualificado.

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

124.387

ficha

18

verso

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331XR000600634FD21A

Av.48 em 22 de setembro de 2021

Prenotação 822.057 de 26 de agosto de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202108.2319.01783054-IA-009, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 23/08/2021, nos autos do Proc. 10016994820175020061, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a MARCELO PRETTI CRISTOFANO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331DN000610459NY21U

Av.49 em 22 de setembro de 2021

Prenotação 822.557 de 31 de agosto de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202108.2716.01791791-IA-760, emitido eletronicamente pela Central de

(continua na ficha 19)

Matricula

124.387

ficha

19

São Paulo,

22 de setembro de 2021

Indisponibilidade em 27/08/2021, nos autos do Proc. 00116373220165150102, por solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Taubaté/SP - TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a MARCELO PRETTI CRISTOFANO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331CM000610461FO214

Av.50 em 22 de setembro de 2021

Prenotação 822.388 de 30 de agosto de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202108.2509.00840495-1A-809, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 25/08/2021, nos autos do Proc. 10016695120175020016, por solicitação da Secretaria da 16ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a MARCELO PRETTI CRISTOFANO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331AQ000610463UJ21V

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

124.387

ficha

19

verso

Av.51 em 04 de outubro de 2021

Prenotação 823.090 de 06 de setembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202109.0216.01801331-IA-690, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 02/09/2021, nos autos do Proc. 10013605620165020051, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331AI000619264CK21C

Av.52 em 04 de outubro de 2021

Prenotação 823.093 de 06 de setembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202109.0216.01801294-IA-690, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 02/09/2021, nos autos do Proc. 00126354020155150003, por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP - TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS

(continua na ficha 20)

Matrícula

124.387

ficha

20

São Paulo,

04 de outubro de 2021

pertencentes a MARCELO PRETTI CRISTOFANO, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331YG000619266YH21I

Av.53 em 04 de outubro de 2021

Prenotação 823.143 de 06 de setembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202109.0117.01798949-IA-430, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 01/09/2021, nos autos do Proc. 10007487320195020614, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a MARCELO PRETTI CRISTOFANO, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331SC000619268TT21A

Av.54 em 08 de novembro de 2021

Prenotação 826.712 de 08 de outubro de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202110.0611.01259815-IA-370, emitido eletronicamente pela Central de
(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

20

verso

Indisponibilidade em 06/10/2021, nos autos do Proc. nº 00125953120155150109, por solicitação da 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba do Estado de São Paulo - TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a MARCELO PRETTI CRISTOFANO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331SC000639224NP21W

Av.55 em 18 de novembro de 2021

Prenotação 827.743 de 21 de outubro de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, a vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202110.1923.01869902-1A-190, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 19/10/2021, nos autos do Proc. nº 00121947720165150018, por solicitação da Vara do Trabalho de Itu, deste Estado - TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a MARCELO PRETTI CRISTOFANO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331AD000646663UR21C

(continua na ficha 21)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

21

São Paulo,

01 de dezembro de 2021

Av.56 em 01 de dezembro de 2021

Prenotação 829.053 de 03 de novembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202110.3118.01887605-IA-390, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 31/10/2021, nos autos do Proc. 10011903320165020262, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a MARCELO PRETTI CRISTOFANO, já qualificado.

A Escrevente Substituta

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331EX000654046QP21Y

Av.57 em 31 de março de 2022

Prenotação 839.470 de 08 de março de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202203.0712.02038998-IA-440, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07/03/2022, nos autos do Proc. 10014143620165020014, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

124.387

ficha

21

verso

INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331LK000734966MM22P

Av.58 em 31 de março de 2022

Prenotação 840.234 de 16 de março de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202203.1414.02050103-IA-590, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 14/03/2022, nos autos do Proc. 10005771320155020435, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331DP000734968MQ22P

(continua na ficha 22)

Matrícula

124.387

ficha

22

São Paulo,

20 de junho de 2022

Av.59 em 20 de junho de 2022

Prenotação 847.486 de 03 de junho de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202206.0214.02178262-IA-909, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 02/06/2022, nos autos do Proc. 10018351920165020081, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a MARCELO PRETTI CRISTOFANO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331PF000788137BI22T

Av.60 em 12 de julho de 2022

Prenotação 849.665 de 28 de junho de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202206.2513.02214034-IA-880, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 25 de junho de 2022, nos autos do Proc. 10007836920165020442, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

22

verso

MARCELO PRETTI CRISTOFANO, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo Nº 111328331NK000806781NA220

Av.61 em 14 de setembro de 2022

Prenotação 856.048 de 31 de agosto de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202208.2914.02324792-IA-061, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 29/08/2022, nos autos do Proc. 10002360420155020203, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Mariney Menezes Primo Lagos

Selo Nº 111328331PS000850801IS22I

(continua na ficha 23)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

23

São Paulo,

27 de outubro de 2022

Av.62 em 27 de outubro de 2022

Prenotação 860.296 de 13 de outubro de 2022.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento datado de 13 de outubro de 2022, e do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade número 202210.0411.02384723-TA-850, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 04/10/2022, nos autos do Proc. 10028379220165020608, por solicitação da 8ª Vara do Trabalho do Forum Trabalhista da Zona Leste, desta Capital, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi determinado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS objeto da Av.6 desta matrícula, pertencentes a MARCELO PRETTI CRISTOFANO já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331CPR000877822US22J

Av.63 em 15 de dezembro de 2022

Prenotação 865.427 de 30 de novembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202211.2816.02466812-IA-930, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 28/11/2022, nos autos do Proc. 10012408020165020255, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

23

verso

Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331WC000909055GS22P

Av.64 em 15 de dezembro de 2022

Prenotação 865.811 de 02 de dezembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202211.3019.02471336-IA-071, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 30/11/2022, nos autos do Proc. 10015983320165020065, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331GN000909058GQ229

(continua na ficha 24)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

24

São Paulo,

28 de fevereiro de 2023

Av.65 em 28 de fevereiro de 2023

Prenotação 873.034 de 16 de fevereiro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202302.1411.02559369-IA-380, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 14/02/2023, nos autos do Proc. 10000964720175020090, por solicitação da Secretaria da 90ª Vara do Trabalho, desta Capital TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a MARCELO PRETTI CRISTOFANO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331F0000964253SN231

Av.66 em 13 de março de 2023

Prenotação 873.836 de 28 de fevereiro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202302.2614.02573719-IA-820, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 26/02/2023, nos autos do Proc. 10012475420165020261, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a CARLA ELOIZA DA

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

24

verso

SILVA CRISTOFANO, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331FG000974225FY23X

Av.67 em 21 de março de 2023

Prenotação 875.031 de 09 de março de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202303.0714.02589982-IA-100, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07/03/2023, nos autos do Proc. 100109817201750200337, por solicitação do Grupo Auxillar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331BR000980487SN23R

(continua na ficha 25)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

25

São Paulo,

15 de maio de 2023

Santos

Av.68 em 15 de maio de 2023

Prenotação 880.605 de 02 de maio de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 20230.2712.02669601-IA-200, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 27 de abril de 2023, nos autos do Proc. 00127782920155150003, por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba deste Estado - TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a MARCELO PRETTI CRISTOFANO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331LV001016294CJ23E

Av.69 em 18 de maio de 2023

Prenotação 881.241 de 08 de maio de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202305.0217.02682305-IA-700, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 02 de maio de 2023, nos autos do Proc. 10018351920165020081, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

25

verso

decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331KT001018596GD23F

Av.70 em 18 de maio de 2023

Prenotação 881.363 de 09 de maio de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202305.0510.02687825-IA-190, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 05 de maio de 2023, nos autos do Proc. 10016695120175020016, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HX001018600EV232

Av.71 em 18 de maio de 2023

Prenotação 881.376 de 09 de maio de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202305.0509.02687707-IA-590, emitido eletronicamente pela Central de

(continua na ficha 26)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

26

São Paulo,

18 de maio de 2023

Indisponibilidade em 05 de maio de 2023, nos autos do Proc. 10014238520165020082, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DDIREITOS pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331CW001018603VX23M

Av.72 em 18 de maio de 2023

Prenotação 881.384 de 09 de maio de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202305.0516.02689231-IA-470, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 05 de maio de 2023, nos autos do Proc. 10005771320165020435, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331BD001018605GR23U

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

26

verso

Av.73 em 24 de maio de 2023

Prenotação 882.136 de 17 de maio de 2023.

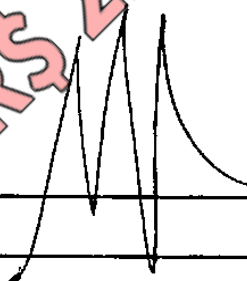
INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202305.1512.02703610-IA-690, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 15 de maio de 2023, nos autos do Proc. 10017972420175020064, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **CARLA ELOIZA DA SILVA CRISTOFANO**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331VG001021872TB236



Av.74 em 19 de julho de 2023

Prenotação 886.429 de 29 de junho de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202306.2713.02778750-IA-509, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 27/06/2023, nos autos do Proc. 00119474620165150067, por solicitação da 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, deste Estado, TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de

(continua na ficha 27)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

124.387

ficha

27

São Paulo,

19 de julho de 2023

Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo Nº 111328331PY001054642VJ23E

Av.75 em 19 de julho de 2023

Prenotação 887.572 de 07 de julho de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202307.0519.02793452-IA230, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 05/07/2023, nos autos do Proc. 00109594720165150092, por solicitação da 5ª Vara de Trabalho de Campinas, deste Estado, TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo Nº 111328331MB001054645HY23M

Av.76 em 30 de agosto de 2023

Prenotação 891.357 de 14 de agosto de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

124.387

Ficha

27

verso

202308.0913.02857321-IA-190, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 09 de agosto de 2023, nos autos do Proc. 00103313620165150067, por solicitação da 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, deste Estado, TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331DC001086826PS23W

Av.77 em 17 de outubro de 2023

Prenotação 896.749 de 02 de outubro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202309.2816.02955738-IA-140, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 28/09/2023, nos autos do Proc. 00104462120165150079, por solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Araraquara, deste Estado - TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HF001119401XR239

(continua na ficha 28)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

28

São Paulo,

17 de outubro de 2023

Av.78 em 17 de outubro de 2023

Prenotação 897.106 de 04 de outubro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202309.2917.02959045-IA-170, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 29/09/2023, nos autos do Proc. 10008321820165020602, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS e DIREITOS pertencentes a CARLA ELOIZA DA SILVA CRISTOFANO, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328334BQ001119408KN23H

Av.79 em 17 de outubro de 2023

Prenotação 897.350 de 05 de outubro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202309.2717.02952973-IA-809, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 27/09/2023, nos autos do Proc. 10011903320165020262, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

28

verso

INDISPONIBILIDADE DOS BENS DIREITOS pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331JT001119430XV23H

Av.80 em 13 de novembro de 2023

Prenotação 899.260 de 24 de outubro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, a vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202310.2017.02995727-IA-340, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 20 de outubro de 2023, nos autos do Proc. 10018932420175020263, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331MY001137655NQ238

Av.81 em 13 de dezembro de 2023

Prenotação 902.802 de 28 de novembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número

(continua na ficha 29)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

29

São Paulo,

13 de dezembro de 2023

202311.2620.03051930-IA-130, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 26/11/2023, nos autos do Proc. 10010596920205020019, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331PU001160411UQ23G

Av.82 em 23 de janeiro de 2024

Prenotação 907.312 de 18 de janeiro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202401.1618.03116056-IA-909, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16/01/2024, nos autos do Proc. 10010453820205020067, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HR001183713AR24Z

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

29

verso

Av.83 em 19 de fevereiro de 2024

Prenotação 909.024 de 01 de fevereiro de 2024.

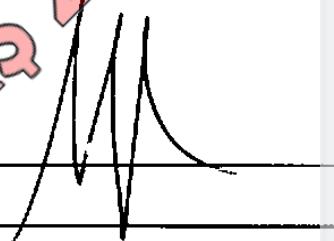
INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202401.3012.03136653-IA-850, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 30 de janeiro de 2024, nos autos do Proc. 10017385820165020262, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331AH001201640GQ245



Av.84 em 12 de março de 2024

Prenotação 911.553 de 26 de fevereiro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202402.2218.03175337-IA-210, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 22 de fevereiro de 2024, nos autos do processo 10012445220185020060, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi

(continua na ficha 30)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.387

ficha

30

São Paulo,

12 de março de 2024

decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a
MARCELO PRETTI CRISTOFANO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331LP001219283QG249

Av.85 em 01 de abril de 2024

Prenotação 914.177 de 21 de março de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202403.1914.03225852-IA-850, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 19 de março de 2024, nos autos do Processo 10003714420165020441, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a MARCELO PRETTI CRISTOFANO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HV001232370RW24M

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

124.387

ficha

30

verso

Av.86 em 25 de julho de 2024

Prenotação 927.142 de 08 de julho de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202407.0414.03429204-IA-430, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 04 de julho de 2024, nos autos do Proc. 10007487320195020614, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a MARCELO PRETTI CRISTOFANO já qualificado

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo N° 111328331RY001319502QJ24K

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis